



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

EDITAL Nº 06/ CCS, de 26 de dezembro de 2019

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, CLASSE AUXILIAR,
NÍVEL I, EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL 40H, CURSO DE BACHARELADO
EM ENFERMAGEM (ÁREA: ENFERMAGEM), PARA O CURSO DE
GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM – TERESINA – UFPI**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí (UFPI), da Pró-Reitora de Ensino de Graduação, o Diretor do Centro de Ciências da Saúde do *Campus* Ministro Petrônio Portela, Dr. Viriato Campelo, no uso das atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção de Professor Substituto a ser contratado como Classe auxiliar Nível I, por até 12 (doze) meses, em Regime de Tempo Integral TI-40h (quarenta horas semanais) para o Departamento de Enfermagem, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie nos termos das Leis nº. 8.745/93, regulamentadas pelas Leis nº. 9.849/99 e 10.667/03 publicadas em 10/12/1993, 27/10/1999 e 15/05/2003, respectivamente; a Lei nº 12.772/12; a Medida Provisória nº 614/2013; o Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009 publicado no DOU, Seção 1 de 24 de agosto de 2009 e pela Resolução 039/08 do CONSUN/UFPI de 11/09/08 e suas alterações e normas contidas nesse Edital.

1 DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 As inscrições serão realizadas no período de 27 a 31/01/2020, no horário das 8h30min às 11h30min e de 14h30min às 17h30min, na secretária do Departamento de Enfermagem da Universidade Federal do Piauí do *Campus* Ministro Petrônio Portela em Teresina, PI.
- 1.2 As inscrições serão feitas pessoalmente ou por meio de procuração com firma reconhecida em cartório do outorgante e acompanhada de cópia da identidade do procurador, e não serão aceitas inscrições pelos Correios.
- 1.3 O edital poderá ser reaberto, caso o número de inscritos não seja, no mínimo, o dobro das vagas ofertadas.

2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1 O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação – RT conforme titulação estabelecida no Edital do processo seletivo simplificado, sendo vedada qualquer alteração posterior.
- 2.2 Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva.
- 2.3 A seleção é para a área de Enfermagem, estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem quaisquer das disciplinas e/ou Componentes Curriculares da referida área, constante na matriz curricular do Curso, com horários definidos pela respectiva Chefia do Curso, a serem disponibilizadas oportunamente.
- 2.4 Indicações relativas ao local, Área/disciplina, número de vagas, perfil, remuneração e taxa de inscrição estão estabelecidas de acordo com o quadro abaixo:

Local	Área	Nº. de vagas	Requisito	Remuneração	Taxa de inscrição
Departamento de Enfermagem - Campus Ministro Petrônio Portela	Enfermagem	03 (três) TI-40 h	Graduado em Enfermagem com, no mínimo, mestrado em Enfermagem ou áreas afins	RS 4.209,12	RS 105,22



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

3 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente.
- 3.2 *Curriculum Vitae* (modelo Lattes), acompanhado de cópia da documentação comprobatória, organizada de acordo com o **ANEXO V da Resolução nº. 039/08 - CONSUN/UFPI** (seguindo a sequência), encadernado, em envelope lacrado e endereçado ao presidente da banca;
- 3.3 Cópia autenticada do Diploma da graduação e do Certificado de conclusão da titulação exigida no item 2.4;
- 3.4 No caso de estrangeiro, comprovação do visto permanente;
- 3.5 Cópia do documento Oficial de Identidade e CPF;
- 3.6 Cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
- 3.7 Cópia de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino);
- 3.7 Duas fotos 3x4 recentes e iguais;
- 3.8 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição de R\$ 84,18 (oitenta e quatro reais e dezoito centavos) para Mestre e R\$ 105,22 (cento e cinco reais e vinte e dois centavos) para Doutor, através de GRU (Guia de Recolhimento da União), disponibilizada na internet no endereço eletrônico www.ufpi.br, na guia Serviços - GRU. Para o preenchimento da GRU deverão ser utilizados os seguintes códigos:
 - Unidade gestora - UG: **154048**
 - Gestão: **15265**
 - Recolhimento Código: **288306**
 - O pagamento da taxa deverá ser efetivado em qualquer agência do Banco do Brasil.
- 3.9 Requerimento de inscrição, devidamente preenchido e assinado (**ANEXO I deste Edital**);
- 3.10 Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição.

OBS.: As cópias dos documentos solicitados do item 3.2 ao 3.6 devem ser autenticadas em cartório ou autenticadas no Departamento de Enfermagem, mediante apresentação do original, por ocasião da inscrição.

4 DAS PROVAS

- 4.1 A seleção dar-se-á em conformidade com o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resolução nº. 039/08 - CONSUN/UFPI (e alterações) e os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações:
- 4.2 **Prova didática:** de caráter eliminatório;
 - 4.2.1 A prova didática consistirá de aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, a ser realizada no idioma oficial do País e versará sobre um tema da área do concurso a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização, e a ela será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminado o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete);
 - 4.2.2 O sorteio do tema será realizado no Departamento de Enfermagem do Campus Ministro Petrônio Portela da Universidade Federal do Piauí do Campus Ministro Petrônio Portela em Teresina, PI, seguindo a ordem de inscrição dos candidatos, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da prova didática, iniciando a partir das 08:00h do dia 07/02/2020, conforme cronograma deste Edital (**ANEXO II deste Edital**);
 - 4.2.3 Os candidatos terão o tempo limite de 10 (dez) minutos para comparecimento ao sorteio do tema para a prova didática e caso não compareçam serão eliminados automaticamente;
 - 4.2.4 Os temas e Referências Bibliográficas para a prova didática constarão no **ANEXO III deste Edital**;
 - 4.2.5 Antes de dar início à prova didática, os candidatos devem distribuir cópia do Plano de Aula para cada um dos membros da banca examinadora e caso isto não aconteça o candidato será automaticamente eliminado;
 - 4.2.6 Para julgamento do desempenho dos candidatos na prova didática a Banca Examinadora levará em conta os aspectos discriminados do **ANEXO IV da Resolução nº. 039/08 CONSUN/UFPI**;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

4.2.7 Serão disponibilizados aos candidatos apenas data show e quadro branco. Não serão disponibilizados aos candidatos nenhum material didático, devendo o candidato ser responsável por providenciar pincel atômico, apagador de lousa, computador, adaptadores de tomada e HDMI, extensões e caixa de som se forem necessários.

4.2.8 Os locais e horários das provas constam do Anexo I deste Edital.

4.3 **Prova de títulos:** de caráter classificatório;

4.3.1 consistirá em análise de Curriculum Vitae (modelo Lattes) dos candidatos aprovados na prova didática, considerando o **ANEXO V da Resolução nº. 039/08 - CONSUN/UFPI**;

4.3.2 A pontuação obtida pelos candidatos na prova de títulos será transformada em notas num intervalo de 0 (zero) a 10 (dez);

4.3.3 A maior pontuação obtida por um dos candidatos equivalerá à nota 10,0 (dez);

4.3.4 As demais pontuações obtidas pelos outros candidatos serão transformadas de forma diretamente proporcional à maior pontuação conseguida por um dos candidatos, aplicando-se a fórmula constante do **ANEXO VI da Resolução nº. 039/08 - CONSUN/UFPI**.

4.3.5 A nota final consistirá no somatório das notas obtidas em todas as etapas do concurso.

5 VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, contado da data de publicação da Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Não será admitida a complementação documental;

6.2 Será contratado o candidato aprovado na Área como especificado no item 2.4 do presente Edital e havendo necessidade no período de vigência desse Processo Seletivo, a Administração da UFPI, através da Superintendência de Recursos Humanos, fará convocação de candidatos obedecendo a ordem de classificação.

6.3 Havendo desistência de candidato convocado para contratação, facultar-se-á à administração substituí-lo, convocando outros candidatos seguindo a ordem de classificação, respeitando o limite estabelecido no ANEXO II do Decreto N° 6.944/2009, dos candidatos incluídos no ato homologatório.

6.4 O candidato indicado à contratação será convocado a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos – SRH da Universidade Federal do Piauí, no Campus Ministro Petrônio Portella (Teresina-PI), para assinatura de contrato, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de convocação.

6.5. Será vetada inscrição nesse processo seletivo a candidato cujo último contrato como Professor Substituto em Instituição Pública Federal ou outro cargo temporário sob a Lei n°. 8.745/93, seja menor do que 24 (vinte e quatro) meses.

6.6 O candidato deve observar a disposição da Constituição Federal, no Artigo 37, Inciso XVI, Alíneas “a” e “b”, sobre acumulação de cargos.

6.7 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes desse Edital, relativamente às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.8 Para recurso o candidato deverá preencher o formulário do **ANEXO IV deste Edital**.

Teresina, 26 de dezembro de 2019.

Prof. Dr. Viriato Campelo
Diretor do CCS/UFPI

Prof. Dr. Viriato Campelo
Diretor do CCS / UFPI
SIAPE 0423325 / CPF: 059.687.631-91



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

EDITAL Nº 06/ CCS, de 26 de dezembro de 2019

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, CLASSE AUXILIAR,
NÍVEL I, EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL 40H, CURSO DE BACHARELADO
EM ENFERMAGEM (ÁREA: ENFERMAGEM), PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO
EM ENFERMAGEM – TERESINA – UFPI**

ANEXO I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME: _____
DATA _____ DE _____ NASCIMENTO: _____
_____/_____/_____ CIDADE: _____ UF: _____
R.G: _____ CPF: _____ F
FILIAÇÃO: PAI _____

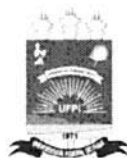
MÃE _____

ESTADO CIVIL: _____
ENDEREÇO: _____
BAIRRO: _____ CIDADE: _____ UF: _____
TELEFONE(S): _____
E-MAIL: _____

REQUERIMENTO

À Comissão de Seleção

_____,
em mui respeitosamente requerer a V.Sa., que se digne autorizar sua inscrição na seleção pública para a
vaga de Professor Substituto, Curso de Bacharelado em Enfermagem do Campus Ministro Petrônio
Portela em Teresina- PI, Classe Auxiliar I, Nível I, em Regime de Tempo Integral, na área da
Enfermagem, nos termos deste Edital publicado pela Universidade Federal do Piauí.
, ____/____/2019 _____ CAND



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

EDITAL Nº 06/ CCS, de 26 de dezembro de 2019

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, CLASSE AUXILIAR,
NÍVEL I, EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL 40H, CURSO DE BACHARELADO
EM ENFERMAGEM (ÁREA: ENFERMAGEM), PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO
EM ENFERMAGEM – TERESINA – UFPI**

ANEXO II – CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO	ASSUNTO	LOCAL
27 a 31/01/2020	8:30h às 11:30h 14:30h às 17:30h	Inscrições dos candidatos para vaga de Professor Substituto	Departamento de enfermagem – Campus Ministro Petrônio Portela
04/02/2020	A partir das 17:00h	Divulgação das inscrições deferidas	Departamento de enfermagem – Campus Ministro Petrônio Portela e <i>site</i> da UFPI
05/02/2020	8:00h às 11:00h	Período de recursos relativo às inscrições indeferidas	Departamento de enfermagem – Campus Ministro Petrônio Portela
06/02/2020	A partir das 17:00h	Divulgação das inscrições após os recursos e da lista dos candidatos com data e horário do sorteio dos temas	Departamento de enfermagem – Campus Ministro Petrônio Portela e <i>site</i> da UFPI
07/02/2020	A partir das 08:00h	Início do sorteio do tema para a Prova didática na presença dos candidatos, por ordem de inscrição	Departamento de enfermagem – Campus Ministro Petrônio Portela
08/02/2020	A partir das 08:00h	Início das Provas Didáticas, pela ordem de sorteio	Sala a ser divulgada na data do sorteio
10/02/2020	A partir das 17:00h	Resultado da Prova didática	Departamento de enfermagem – Campus Ministro Petrônio Portela e <i>site</i> da UFPI
11/02/2020	8:00h às 11:00h	Recursos relativos aos Resultados da Prova didática	Departamento de enfermagem – Campus Ministro Petrônio Portela
13/02/2020	A partir das 17:00h	Divulgação do Resultado dos recursos relativos à Prova didática	Departamento de enfermagem – Campus Ministro Petrônio Portela e <i>site</i> da UFPI
14/02/2020	A partir das 17:00h	Divulgação do resultado da Prova de Títulos	Departamento de enfermagem – Campus Ministro Petrônio Portela e <i>site</i> da UFPI
17/02/2020	8:00h às 11:00h	Período para recursos ao Resultado da Prova de Títulos	Departamento de enfermagem – Campus Ministro Petrônio Portela
19/02/2020	A partir das 17:00h	Divulgação do resultado dos recursos da Prova de Títulos	Departamento de enfermagem – Campus Ministro Petrônio Portela e <i>site</i> da UFPI
20/02/2020	A partir das 14:30h	Resultado final da Seleção	Departamento de enfermagem – Campus Ministro Petrônio Portela e <i>site</i> da UFPI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

EDITAL Nº 06/ CCS, de 26 de dezembro de 2019

SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, CLASSE AUXILIAR, NÍVEL I, EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL 40H, CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM (ÁREA: ENFERMAGEM), PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM – TERESINA – UFPI

ANEXO III - TEMAS E REFERÊNCIAS

TEMA	REFERÊNCIAS
1. Sistematização da assistência de enfermagem na saúde do adulto e do idoso.	1. BRASIL, Ministério da Saúde. Protocolo clínico e diretrizes terapêuticas para profilaxia pós-exposição (PEP) de risco à infecção pelo HIV, IST e hepatites virais. Brasília: Secretaria de Vigilância em Saúde/ Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das Infecções Sexualmente Transmissíveis, do HIV/Aids e das Hepatites Virais, 2017.
2. Profilaxia pré e pós exposição de risco à infecção pelo HIV	2. _____. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais. Protocolo clínico e diretrizes terapêuticas para prevenção da transmissão vertical de HIV, sífilis e hepatites virais. Brasília, 2015.
3. Dimensionamento do pessoal de enfermagem na prática hospitalar	3. AMERICAN HEART ASSOCIATION. Atualização das Diretrizes de RCP e ACE. AHA, 2015.
4. Política Nacional de Atenção Básica	4. FONSECA, A.S. et al. Enfermagem em emergência. Organizado pelo Instituto de Ensino e Pesquisa (IE) da Rede de Hospitais São Camilo. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.
5. Métodos propedêuticos e exame físico geral	5. CARVALHO, R. Enfermagem em centro cirúrgico e recuperação anestésica. Barueri: Manole, 2015.
6. Política Nacional de Saúde Mental	6. MALAGUTTI, W.; ROEHRS, H. Terapia intravenosa: atualidades. São Paulo: Martinari, 2012.
7. Suporte Básico e Avançado de Vida segundo as Diretrizes da <i>American Heart Association</i> (2015)	7. POTTER, P. A.; PERRY, A. G.; ELKIN, M.K. Procedimentos e intervenções de enfermagem. 5. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.
8. Segurança do paciente no intra-operatório: implementação do protocolo de cirurgia segura	8. SMELTZER SC, BARE BG, BRUNNER & SUDDARTH: Tratado de enfermagem médico cirúrgico. 13 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Kookan, 2015
9. Terapia Intravenosa: indicações, dispositivos, punção venosa periférica, complicações e riscos, cuidado com dispositivos venosos baseado em evidências, anotação de enfermagem e sua interface com a terapia intravenosa, segurança do paciente e biossegurança do trabalhador.	9. JARVIS, C. Exame físico e avaliação de saúde para enfermagem. 6 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.
10. Necessidades de eliminação urinária: princípios científicos relacionados a eliminação urinária, sondagem vesical, indicações, cuidados com o paciente em uso de sonda vesical, tendências na prática baseada em evidências, controle de diurese e segurança do paciente.	10. BRASIL, MINISTÉRIO DA SAÚDE. Política Nacional de Atenção Básica. Brasília, 2017. 11. KURCGANT, P. (Coord.). Gerenciamento em Enfermagem. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan, 2016. 12. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das IST, do HIV/Aids e das Hepatites Virais. Protocolo Clínico e Diretrizes para a profilaxia pré-exposição (PrEP) de risco à infecção pelo HIV. Brasília: MS, 2018. 13. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das IST, do HIV/Aids e das Hepatites Virais. Protocolo Clínico e Diretrizes para a profilaxia pós-exposição (PEP) de risco à infecção pelo HIV, IST e hepatites virais. Brasília: MS, 2018.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

EDITAL N° 06/ CCS, de 26 de dezembro de 2019

SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, CLASSE AUXILIAR, NÍVEL I, EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL 40H, CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM (ÁREA: ENFERMAGEM), PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM – TERESINA – UFPI

ANEXO IV – INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA:

- () HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
- () RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA
- () RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS

À Banca Examinadora da Seleção para Professor Substituto,

Eu, _____, portador (a) do RG _____ e CPF _____, número de inscrição _____ para a área de _____ apresento a essa Banca Examinadora pedido de reconsideração quanto ao resultado do(a) _____, pelos motivos seguintes:

Teresina -PI, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

EDITAL Nº 06/ CCS, de 26 de dezembro de 2019

SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, CLASSE AUXILIAR, NÍVEL I, EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL 40H, CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM (ÁREA: ENFERMAGEM), PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM – TERESINA – UFPI

ANEXO IV DA RESOLUÇÃO Nº 039/08 – CONSUN

AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Concurso, para Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível I

Centro/Campus _____ Departamento/Curso _____

Área: _____

Editais nº. ____/20____, de ____/____/20____ (DOU nº. _____, Seção 3, pg. _____, de ____/____/20____).

NOME DO CANDIDATO: _____

TEMA: _____

DATA: ____/____/20____ INÍCIO DA AULA: _____ TÉRMINO DA AULA: _____

1. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTOS MÁXIMOS	PONTOS OBTIDOS			
• Plano de aula – Tema: elaboração e apresentação, formulação e adequação dos objetivos, seqüenciamento do conteúdo, previsão de verificação da aprendizagem, referências bibliográficas.	2,0				
• Metodologia e execução do plano de aula (adequação da introdução, adequação e correção da linguagem, adequação e dosagem do conteúdo, segurança demonstrada/domínio do conteúdo, organização das informações, operacionalização das técnicas de ensino, clareza na exposição das idéias); tempo de execução da aula.	5,0				
• Recursos didáticos (qualidade dos recursos selecionados, uso dos recursos/habilidade na utilização dos recursos).	1,5				
• Verificação da aprendizagem (adequação aos objetivos propostos, adequação ao conteúdo, qualidade na elaboração das questões).	1,5				
NOTA OBTIDA PELO CANDIDATO					
MÉDIA OBTIDA PELO CANDIDATO					

Observações: _____

_____ (PI), _____ de _____ de 20____.

Banca Examinadora

Presidente

Membro

Membro

Membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
EDITAL Nº 06/ CCS, de 26 de dezembro de 2019

SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, CLASSE AUXILIAR, NÍVEL I, EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL 40H, CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM (ÁREA: ENFERMAGEM), PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM – TERESINA – UFPI

ANEXO V – Resolução Nº 039/08 – CONSUN (reformulado pela Resolução acima)

TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE CURRICULUM VITAE

Concurso para Professor Substituto , Classe Auxiliar, Nível 1
Centro/Campus _____ Departamento/Curso _____

Área: _____

Edital nº. ____/____, de ____/____/____ (DOU nº. _____, Seção 3, pg. ____ de ____/____/____).

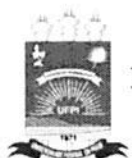
NOME DO CANDIDATO: _____

COMPONENTES DE CURRICULUM VITAE	VALORAÇÃO DOS COMPONENTES DE CURRICULUM VITAE				TOTAL
	NA ÁREA DO CONCURSO		EM OUTRA ÁREA		
	01 - Pontos por Componente Curricular	02 - Máximo de Pontos a serem Atribuídos	03 - Pontos por Componente Curricular	04 - Máximo de Pontos a serem Atribuídos	
1.0. TITULAÇÃO ACADÊMICA					
1.1. Título de Doutor		100,0		50,0	
1.2. Título de Mestrado		60,0		30,0	
1.3. Título de Especialista		10,0		5,0	
1.4. Residência Médica de no mínimo 2 (dois) anos		40,0		20,0	
1.5. Residência Médica de 3 (três) ou mais anos		50,0		25,0	
1.6. Outras Residências de no mínimo 2 (dois) anos		40,0		20,0	
1.7. Outras Residências de 3 (três) ou mais anos		50,0		25,0	
1.8. Curso Superior Graduação (Bacharelado, Licenciatura ou Tecnólogo)		10,0		5,0	
1.9. Curso Superior com Habilitação Legal (formação específica para o magistério do ensino básico ou técnico)		10,0		5,0	
TOTAL DE PONTOS					
TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS					



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

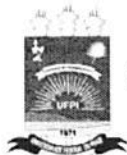
2.0. PRODUÇÃO CIENTÍFICA/TÉCNICA/CULTURAL E/OU ARTÍSTICA (* OBSERVAÇÃO: Para os itens de 2.1 à 2.10 deve-se considerar os trabalhos publicados na área do concurso e que tenham sido publicados nos últimos cinco anos anteriores à contar da data de lançamento do edital do concurso).		
NA ÁREA DO CONCURSO	Pontos por Componente Curricular na área do concurso	Total de Pontos Atribuídos
2.1. Artigos publicados em periódicos indexados – QUALIS A1 CAPES.*	10,0	
2.2. Artigos publicados em periódicos indexados – QUALIS A2 CAPES.*	8,0	
2.3. Artigos publicados em periódicos indexados – QUALIS B1 CAPES ou trabalho completo publicado em Conferência A1, A2 (específico para área de Ciência da Computação)*	6,0	
2.4. Artigos publicados em periódicos indexados – QUALIS B2 e B3 CAPES ou trabalho completo publicado em Conferência B1 e B2 (específico para área de Ciência da Computação)*	4,0	
2.5. Artigos publicados em periódicos indexados – QUALIS B4 e B5 CAPES ou trabalho completo publicado em Conferência B3, B4 e B5 (específico para área de Ciência da Computação)*	2,0	
2.6. Artigos publicados QUALIS C CAPES*	1,0	
2.7. Artigos publicados não classificados pelo sistema QUALIS, com ISSN e fator de impacto $\geq 1^*$.	6,0	
2.8. Resumos simples e resumos expandidos publicados em anais de congressos internacionais ou nacionais*.	0,3	
2.9. Trabalhos completos publicados em anais de congressos internacionais. Para áreas, exceto Ciência da Computação, cujos eventos tiveram no QUALIS, computar somente eventos do QUALIS CAPES.*	0,5	
2.10. Trabalhos completos publicados em anais de congressos nacionais. Para áreas, exceto Ciência da Computação, cujos eventos tiveram no QUALIS, computar somente eventos do QUALIS CAPES.*	0,4	
2.11. Livros publicados com ISBN, com no mínimo 60 páginas, e conselho editorial	5,0	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

2.12. Capítulos de livros publicados internacionalmente, com ISBN e conselho editorial	3,0	
2.13. Capítulos de livros publicados nacionalmente, com ISBN e conselho editorial	2,0	
2.14. Organização de livros publicados com ISBN e conselho editorial	2,0	
2.15. Prêmio ou laurea científico, técnico, artístico-cultural ou profissional de caráter nacional ou internacional (não honorífico)	2,5 (máximo 10,0)	
2.16. Registro de Software concedido	2,0	
2.17. Desenvolvimento de patentes com concessão definitiva (Carta Patente)	10,0	
2.18. Produção ou criação, curadoria de obra artística, técnica ou cultural, na área do concurso e que tenha sido apresentada ao público em locais ou instituições brasileiras ou estrangeiras.	3,0	
TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS		

3.0. ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL		
NA ÁREA DO CONCURSO	Pontos por Componente Curricular	Total de Pontos Atribuídos
3.1. Em curso de requalificação profissional com carga horária:		
3.1.1. de 180 a 360 horas	2,0 (máximo 10,0)	
3.1.2. de 60 horas a 179 horas	1,0 (máximo 5,0)	
3.2 Participação em evento científico na condição de:		
3.2.1. coordenador geral	3,0 (máximo 15,0)	
3.2.2. integrante de comissão organizadora	2,0 (máximo 10,0)	
3.2.3. palestrante	2,0 (máximo 10,0)	
3.2.4. mediador	1,0 (máximo 5,0)	
3.2.5. debatedor	1,0 (máximo 5,0)	
3.2.6. relator de grupo	1,0 (máximo 5,0)	
3.3. Realização de estágio profissional (docência) de no mínimo um semestre	2,0 (máximo 10,0)	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

3.4. Estágio Pós-Doutorado concluído		
3.4.1. No Brasil	5.0 (máximo 20.0)	
3.4.2. No exterior	10.0 (máximo 40.0)	
TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS		

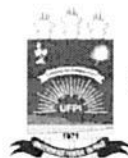
4.0. EXPERIÊNCIA DIDÁTICO PEDAGÓGICA E/OU TÉCNICO-ADMINISTRATIVA		
NA ÁREA DO CONCURSO	Pontos por Componente Curricular	Total de Pontos Atribuídos
4.1. Como profissional:		
4.1.1. exercício de magistério na educação superior (por semestre)	3.0 (máximo 30.0)	
4.1.2. exercício de tutoria na educação superior	1.5 (máximo 15.0)	
4.1.3. exercício de magistério na educação básica (por semestre)	2.0 (máximo 20.0)	
4.1.4. exercício de tutoria na educação básica	1.0 (máximo 10.0)	
4.1.5. exercício de cargo de direção, assessoramento e/ou coordenação em instituição de educação superior (por semestre)	2.0 (máximo 20.0)	
4.1.6. exercício de cargo técnico educacional (por semestre)	1.0 (máximo 10.0)	
4.1.7. prestação de serviço em nível de coordenação, assessoramento ou consultoria técnica a curso	1.0 (máximo 10.0)	
4.1.8. curso ministrado (mínimo de 40 h)	1.0 (máximo 5.0)	
4.1.9. coordenação de projeto cadastrado em instituições de ensino e/ou pesquisa (por ano)	1.0 (máximo 6.0)	
4.1.10. bolsista de Produtividade em Pesquisa (PQ) ou Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT) do CNPq (por ano)	4.0 (máximo 16.0)	
4.1.11. bolsista de pesquisa ou extensão em instituição de ensino e/ou pesquisa.	2.0 (máximo 8.0)	
4.1.12. consultor ad hoc em eventos científicos ou culturais.	1.0 (máximo 3.0)	
4.1.13. participação em Comitê de Ética em Pesquisa em período não inferior a 1 (um) ano.	6.0 (máximo 6.0)	
4.1.14. participação em Comitê de Assessoramento Técnico Científico.	2.0 (máximo 4.0)	
4.2. Como estudante:		



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

4.2.1. exercício de monitoria (por semestre letivo)	0,5 (máximo 2,5)	
4.2.2. realização de estágio não obrigatório com o mínimo de 120h.	1,0 (máximo 5,0)	
4.2.3. bolsista ou voluntário em projetos: Programa de Iniciação Científica, Programa de Iniciação à Docência e Residência Pedagógica (por ano).	2,0 (máximo 6,0)	
4.2.4. participação em Programa de Educação Tutorial e Empresa Júnior (por ano)	2,0 (máximo 6,0)	
4.2.5. participação em programa ou atividade de extensão (por ano)	2,0 (máximo 6,0)	
TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS		

5.0. OUTRAS ATIVIDADES REALIZADAS		
NA ÁREA DO CONCURSO	Pontos por Componente Curricular	Total de Pontos Atribuídos
5.1. Participação:		
5.1.1. Em banca examinadora de:		
5.1.1.1. concurso público para professor efetivo do magistério superior promovido por Instituições públicas	2,0 (máximo 10,0)	
5.1.1.2. processo seletivo para professor do magistério superior promovido por Instituições privadas	1,5 (máximo 6,0)	
5.1.1.3. seleção simplificada para professor substituto do magistério superior ou seleção para mestrado ou seleção para doutorado promovida por instituições públicas	1,0 (máximo 5,0)	
5.1.1.4. defesa ou qualificação de dissertação de mestrado (Não incluir participação em banca examinadora quando orientador)	1,0 (máximo 6,0)	
5.1.1.5. defesa ou qualificação de tese de doutorado (Não incluir participação em banca examinadora quando orientador)	2,0 (máximo 10,0)	
5.1.1.6. defesa de trabalho de conclusão de curso de especialização ou de graduação	0,5 (máximo 5,0)	
5.2. Em conselho editorial:		
5.2.1. de revista acadêmica indexada, com ISSN (por ano)	1,0 (máximo 5,0)	
5.2.2. de livro (com ISBN)	0,5 (máximo 2,5)	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

5.3. Em órgãos colegiados deliberativos (por ano)	1,0 (máximo 5,0)	
5.4. Orientação de:		
5.4.1. Tese de Doutorado concluída	4,0 (máximo 20,0)	
5.4.2. Dissertação de Mestrado concluída	2,0 (máximo 20,0)	
5.4.3. Iniciação Científica concluída	1,0 (máximo 10,0)	
5.4.4. TCC (trabalho de conclusão de curso de graduação) concluída.	1,0 (máximo 10,0)	
5.4.5. Orientação de Monografia (trabalho de conclusão de curso de especialização) concluída.	1,0 (máximo 10,0)	
5.3. Atividades profissionais com registro de acervo técnico atestado pelos conselhos profissionais.	1,0 (máximo 10,0)	
TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS		



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

EDITAL Nº 06/ CCS, de 26 de dezembro de 2019

SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, CLASSE AUXILIAR, NÍVEL I, EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL 40H, CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM (ÁREA: ENFERMAGEM), PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM – TERESINA – UFPI

ANEXO VI – Resolução Nº 039/08 – CONSUN (reformulado pela Resolução acima)

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

SÍNTESE DOS VALORES ATRIBUÍDOS AOS COMPONENTES CURRICULARES PARA ANÁLISE DE CURRICULUM VITAE

COMPONENTES DE <i>CURRICULUM VITAE</i>	NA ÁREA DO CONCURSO	EM OUTRA ÁREA
	01 – Pontos por Componente Curricular	02 – Pontos por Componente Curricular
1.0. Titulação Acadêmica		
2.0. Produção Científica/Técnica/Cultural e/ou Artística		
3.0. Atualização Profissional		
4.0. Experiência Didático-Pedagógica e/ou Técnico-Administrativa		
5.0. Outras Atividades Realizadas		
PONTOS OBTIDOS COM OS TÍTULOS AVALIADOS		
TOTAL GERAL DE PONTOS OBTIDOS PELO CANDIDATO	_____ (.....)	
NOTA RESULTANTE DA CONVERSÃO DOS PONTOS	_____ (.....)	

Aplicação da Fórmula para a Conversão dos Pontos Obtidos em Nota:

$$NT = \frac{(TP) \times 10}{PMX}$$

TP – Total de Pontos obtidos pelo Candidato
PMX – Máximo de Pontos obtidos por algum Candidato
NT – Nota Final obtida pelo Candidato

_____ (PI), _____ de _____ de 20____.

Banca Examinadora

Presidente

Membro

Membro